

**Data da reunião ordinária: 11/07/2005**

**Início da reunião: 14.30 horas**

**Términus da reunião: 16.50 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:**

**Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos

**Vereadores:**

Luis Filipe Mesquita Boavida  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
António Silvino da Costa Ferreira  
Manuel Carlos das Neves da Severina  
Henrique dos Reis Leal  
António Valente de Almeida

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Laura Maria Faria Vergamota

**Cargo:** Chefe de Secção

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

**Resumo diário da Tesouraria: 11-07-2005**

**Operações Orçamentais: 2.040.005,07**

**Operações não Orçamentais: 67.602,33**

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi presente a acta da reunião de 04 de Julho de 2005, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

### **INFORMAÇÕES**

#### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

#### **- EXMO PRESIDENTE**

- a) O Exmo Presidente deu conhecimento de um e-mail, recebido em 8 de Julho corrente, do Sr. José Eduardo Fanha Vieira, na qualidade de Vereador, a solicitar, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5 – A/ 2002 de 11 de Janeiro, a sua substituição pelo período de 30 dias, a iniciar em 6 de Julho de 2005 e a terminar em 5 de Agosto de 2005, por motivos profissionais, indicando desde já como seu substituto o Sr. Manuel Carlos das Neves da Severina.

- A Câmara tomou conhecimento, aceitou o pedido do Sr. Vereador e deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- b) Continuando, o Exmo Presidente deu conhecimento do ofício nº 5/2005 de 13-5-2005 do Clube de Arqueiros e Besteiros do Entroncamento, a solicitar a atribuição de um subsídio de 585 € para fazer face a custos inerentes às Férias Desportivas de 2005, propondo a atribuição do referido subsídio.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, concordar com a proposta e atribuir para o efeito ao Clube de Arqueiros e Besteiros do Entroncamento um subsídio no valor de 585 €.

- c) Seguidamente, o Exmo Presidente deu conhecimento do ofício n.º 1916, de 30-6-2005, recebido do Gabinete da Srª Secretária de Estado dos Transportes, a informar que, por indisponibilidade de agenda, não foi ainda possível o agendamento da reunião pretendida sobre a implementação do Museu Nacional Ferroviário.

- A Câmara tomou conhecimento.

#### **- 2 - VEREADOR SR. JOÃO VIEIRA**

- Apresentou à Câmara o assunto relativo ao encerramento da sala de Reabilitação Motora que se encontrava a funcionar na Rua Professor José Francisco Corujo.

- Esta sala deu apoio a várias dezenas de crianças portadoras de deficiência e tem equipamento instalado pela Câmara. Era responsável pela sala uma professora de educação física de Torres Novas, a qual foi, agora, recolocada no seu local de origem.

- Deu igualmente conhecimento do texto hoje enviado por esta Câmara à DREL, ao Ministério da Educação e ao Coordenador do Centro de Área Educativa de Santarém, o qual se transcreve.

- Assim:

- «Tendo tomado conhecimento através do Agrupamento de Escolas e Jardins de Infância Alpha do Entroncamento, bem como através do Grupo de Pais de Crianças com Necessidades Educativas Especiais (acompanhado de um abaixo assinado anexo), do encerramento da sala de Reeducação/Reabilitação Motora do Entroncamento, vem esta Câmara manifestar a sua mais profunda preocupação no que diz respeito ao não funcionamento deste serviço que tão necessário é para as nossas crianças.

- Gostaríamos de referir que, para além do elevado número de alunos que frequentavam esta sala, provenientes não só do concelho do Entroncamento, mas também de outros limítrofes e, para que se veja a importância deste serviço, várias crianças existiam, ainda, em lista de espera.

- Neste sentido, esperamos que os diversos agentes educativos envolvidos neste processo estejam devidamente alertados para a gravidade da presente situação e que, com a rapidez necessária, sejam colocados os docentes necessários e com a formação adequada para que sejam repostos todos os serviços anteriormente existentes.

- Enquanto europeus de pleno direito e, por consequência, defensores dos direitos da igualdade e da diminuição (ou mesmo da anulação) das diferenças ainda existentes, não podemos dar esse exemplo só para o exterior, também temos que dar cá, em Portugal.»

- O Vereador Sr. Henrique Leal referiu ter sido alertado este fim de semana para esta situação, que considera ter sido resolvida de forma abrupta.

- Dada a gravidade do assunto, sugere que se transforme o texto em Moção e se envie às diversas entidades intervenientes.

- Concorda em absoluto que o Estado corte nas despesas supérfluas, mas estes casos são inadmissíveis, porque se trata de prestar um serviço absolutamente necessário às pessoas mais desfavorecidas.

- O Vereador Sr. António Costa Ferreira concorda que seja elaborada uma Moção e enviada ao Ministério da Educação e aos Grupos Parlamentares.

- Discorda completamente com a política que o Estado tem vindo a seguir, desfazendo-se de riquezas, privatizando as Empresas mais rentáveis, contribuindo para riqueza de particulares e descurando a satisfação das necessidades sociais.

- O Vereador Sr. Neves da Severina concorda com o emagrecimento do Estado, mas não à custa de serem sacrificadas necessidades básicas das populações, especialmente as mais desfavorecidas.

- O Vereador Sr. Valente de Almeida acha que o Estado se preocupa muito com outros países, como Angola, Cabo Verde e Timor muito embora reconheça que

sempre que seja possível ajudar os povos africanos, não nos podemos esquecer dos nossos problemas sociais.

- Esta situação local é grave e não nos podemos calar através da indiferença.

- O Vice-Presidente não concorda que se transforme o texto em Moção, uma vez que o assunto já foi tratado pelo Sr. Vereador João Vieira.

- A Câmara, tudo visto e analisado, e considerando que o assunto está a ser bem encaminhado, deliberou por unanimidade aguardar a decisão do assunto.

### - 3 – VEREADOR SR. ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) Sugeriu que a Câmara faça um apelo à REFER no sentido de efectuar obras de manutenção no Edifício Camões, a fim de se evitar uma maior degradação do edifício neste inverno.

- O Exmo Presidente referiu que a REFER tem a perspectiva de resolver a situação, é do seu conhecimento que o assunto está no Conselho de Administração, no entanto aguarda por dotações orçamentais.

- b) Continuando, o Sr. Vereador António Costa Ferreira referiu que, à semelhança da Carta Educativa, a Câmara deveria elaborar a Carta Verde, onde constaria um levantamento das áreas verdes do concelho e a necessidade de espaços verdes em função dos habitantes.

- O Exmo Presidente reconheceu que este documento tem todo o interesse e será elaborado logo que possível, assim que sejam indicadas as áreas mínimas a contemplar.

- O Vereador Sr. João Vieira também reconhece que esta preocupação é justa e informou que existem já documentos feitos, embora dispersos.

- Está neste momento a ser feito o levantamento de todas as árvores bem como das zonas verdes do concelho.

- c) Alertou para o facto de recear que o Museu Ferroviário tenha retrocesso, pelo que pensa que todas as forças políticas deveriam fazer um esforço para dinamizar o Museu, em benefício do concelho.

- O Exmo Presidente referiu que a Câmara continuará a envidar todos os esforços para que o Governo honre os compromissos assumidos e a legislação sobre o assunto.

### - 4 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

- a) Começou por referir que o Edifício Camões deveria fazer parte do próximo PDM como interesse concelhio.

- b) Quanto à Carta Verde, concorda em absoluto com a sua elaboração, dado que serviria de maior controle para se saber o que é feito a nível de jardins.

- c) Seguidamente, elogiou o espectáculo de grande qualidade que a ARTEMREDE trouxe ao Entroncamento no passado fim de semana e mais uma vez lamenta a fraca adesão do público.
- d) O Vereador Sr. Henrique Leal congratulou-se com a nossa adesão à ARTEMREDE, a qual tem dois grandes objectivos:
  - A qualificação dos espaços e meios; e
  - A qualificação dos produtos que são postos à disposição do público.
- e) Na sequência do referido na anterior reunião, o Vereador Sr. Henrique Leal propôs a aquisição de 20 livros de poesia da D<sup>a</sup> Conceição Percheiro pelo valor de 5€ cada.
- A Câmara concordou.

### **CENTRO DE SAÚDE**

#### **CENTRO DE SAÚDE DO ENTRONCAMENTO – AMPLIAÇÃO – PIDDAC**

- Fax nº 414, datado de 4 de Julho corrente, do Ministério da Saúde – Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo – Sub-Região de Santarém, a enviar a Minuta do Acordo de Colaboração, que abaixo se transcreve, visando a sua formalização entre aquela Sub-Região e esta Autarquia, de modo a completar o processo de proposta PIDDAC – 2006.
- Assim:
- “Considerando que:
  - a. A primeira Outorgante é proprietária do prédio urbano onde se encontra instalado e a funcionar o Centro de Saúde do Entroncamento;
  - b. As instalações do Centro de Saúde do Entroncamento têm actualmente uma dimensão insuficiente face às necessidades de prestação de cuidados de saúde primários às populações que serve, pelo que se torna necessário proceder à sua ampliação;
  - c. As autarquias locais participam na acção comum a favor da saúde colectiva e dos indivíduos e contribuem para a sua efectivação dentro das suas atribuições e competências, de acordo com o previsto na Base IX da Lei 48/90 de 24 de Agosto.
- Entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo – Sub-Região de Santarém, com sede na Avenida José Saramago nºs 15 e 17, em Santarém, representada pelo Coordenador Sub-Regional, Fernando Manuel de Almeida Afoito, adiante designada por primeira outorgante, e a Câmara Municipal do Entroncamento, com sede no Largo José Duarte Coelho, no Entroncamento, representada pelo Presidente da Câmara, Jaime Manuel Gonçalves Ramos, adiante designado de segunda outorgante, é celebrado ao abrigo do disposto no artº 17º do Decreto – Lei nº 384/87, de 24 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto – Lei nº 157/90, de 17 de Maio, o presente Acordo de Colaboração que se rege pelas Cláusulas seguintes:
- Cláusula Primeira
- O presente Acordo tem por objecto a cooperação técnica para a ampliação do edifício do Centro de Saúde do Entroncamento e respectivos arranjos na zona envolvente do edifício.

- Cláusula Segunda

- 1 – À primeira outorgante compete no âmbito do Acordo de Colaboração:
  - a. Elaborar programa-funcional da remodelação;
  - b. Elaborar ou mandar elaborar os projectos técnicos necessários à ampliação;
  - c. Executar ou mandar executar as obras necessárias à ampliação.
  - d. Apetrechar o edifício.
- 2 – À segunda outorgante cabe no âmbito do Acordo de Colaboração:
  - a. Ceder à primeira outorgante o terreno necessário à implantação da ampliação;
  - b. Elaborar ou mandar elaborar os projectos técnicos necessários aos arranjos exteriores na envolvente do edifício;
  - c. Executar ou mandar executar as obras necessárias aos arranjos exteriores na envolvente do edifício.
- Cláusula Terceira
  - 1. Devem ambas as outorgantes articular no necessário a conciliar os diversos projectos técnicos.
  - 2. Ambas as outorgantes se comprometem a articular os cronogramas de execução das diversas tarefas de modo a que esta intervenção esteja concluída em 31/12/2007.
  - 3. Para acompanhamento e coordenação das intervenções, deve ser constituída uma comissão composta por um representante da segunda outorgante e um outro em representação da primeira outorgante.
- Cláusula Quarta
  - 1. Cada outorgante fica responsável pelo financiamento dos encargos resultantes da execução das obrigações por si assumidas.
  - 2. Os encargos do presente Acordo serão suportados por verbas inscritas em PIDDAC, no programa PO13 – Saúde Medida M001 – Cuidados de Saúde Primários e Continuados, no projecto 4137 – Construção, Remodelação e Beneficiação de Centros de Saúde de LVT, sub-projecto 12 – CS do Entroncamento, cuja entidade executora é a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo – Sub-Região de Santarém e por verbas próprias da Câmara Municipal do Entroncamento, nos valores correspondentes aos encargos que couberem a cada um dos outorgantes.
- Cláusula Quinta
  - 1. As obras resultantes da ampliação do edifício são incorporadas no edifício do Centro de saúde já existente, dele fazendo parte integrante, ficando assim propriedade da Primeira Outorgante.
  - 2. Os espaços exteriores do edifício do Centro de Saúde do Entroncamento ampliado ficarão a pertencer ao domínio público.
  - 3. A responsabilidade pela manutenção e conservação será do respectivo proprietário.
- Cláusula Sexta
  - (Período de vigência do acordo)
  - O presente acordo produz efeitos desde a data da sua assinatura e cessa após a conclusão das intervenções programadas.

- Cláusula Sétima
- (Resolução)
- 1. O incumprimento por uma das partes das obrigações decorrentes do presente acordo de colaboração confere à outra a faculdade de o resolver.
- 2. A resolução será comunicada ao outro outorgante, por carta registada com aviso de recepção, com a antecedência mínima de 60 dias relativamente à data que a resolução deva produzir efeitos.”
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, concordar com o presente Acordo de Colaboração.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO–MOÇÃO–AEROPORTO INTERNACIONAL DA OTA**

- Carta datada de 1 de Junho de 2005, da Assembleia Municipal do Cartaxo a enviar a seguinte Moção aprovada por unanimidade, na sua sessão ordinária de 27 de Junho findo:
- “Aeroporto Internacional da Ota
- Uma obra prioritária para o concelho do Cartaxo
- Considerando que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal do Cartaxo já tomaram, neste e no anterior mandato, por unanimidade, uma posição a favor da localização do novo aeroporto internacional de Lisboa na Ota, pelas vantagens sócio-económicas que esta infra-estrutura implica para o futuro dos municípios do Ribatejo e Oeste.
- Considerando que estes municípios, no processo de execução e revisão dos seus planos de ordenamento do território (por exemplo no caso dos PDM’s), consideraram ou estão a considerar o impacto desta infra-estrutura.
- Considerando, por fim, que pelos estudos que foram efectuados pelos anteriores Governos, as actuais instalações do Aeroporto da Portela vão estar esgotadas dentro de poucos anos.
- Propomos que :
- Esta Assembleia tome posição e reafirme, a importância e a prioridade desta infra-estrutura para o desenvolvimento do concelho do Cartaxo, como também, para todo o Distrito de Santarém”.
- A Câmara tomou conhecimento.

### **SERVIÇO DE IMPOSTOS, LICENÇAS E TAXAS**

#### **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:
- “ Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 27/06/2005 a 01/07/2005.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

### **ALT.ORÇ.DESPESA E GOP’S P/ANO ECONÓMICO**

#### **ALTERAÇÃO Nº 14 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP’S P/ANO ECONÓMICO 2005**

- A Câmara aprovou por maioria, a Alteração nº 14 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2005, totalizando 235.974,00 € (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e setenta e quatro euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui a Alteração nº 13 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI).
- Votaram a favor os Vereadores Srs Henrique Leal, João Vieira, Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo. Presidente.
- Abstiveram-se os Vereadores Srs Valente de Almeida, Neves da Severina e António Costa Ferreira.
- Os Vereadores Srs Valente de Almeida e Neves da Severina fizeram a seguinte declaração de voto que também foi subscrita pelo Vereador António Costa Ferreira:
- Assim:
- «O orçamento é um instrumento de Gestão do Executivo Camarário permanente que reflecte as suas opções e escolhas, por isso abtemo-nos.»
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **BIBLIOTECA**

#### **BIBLIOTECA – TAXA DAS FOTOCÓPIAS**

- Da Biblioteca foi presente a seguinte informação:
- “Tendo sido alterado o valor da taxa a cobrar pelas fotocópias fornecidas pela biblioteca, informo que devolvi os recibos abaixo discriminados, agora caducados, à Secção de taxas e licenças:
- Recibos devolvidos:
- Valor                    série                    recibos devolvidos
- 0,05 euros C                    nº 1444 ao 2000
- 0,10 E                    nº 2624 ao 3000
- 0,25 E                    nº 4635 ao 5000”.
- Sobre este assunto a Secção de Impostos, Licenças e Taxas, emitiu a seguinte informação:
- “As senhas foram entregues na Secção de Impostos, Licenças e Taxas.
- Atendendo de facto à alteração ao Regulamento, foram dadas indicações pela Secção de Contabilidade aos Serviços de Biblioteca, no sentido de a cobrança não se fazer através de senhas.
- Nesta conformidade as senhas existentes em armazém devem também ser arquivadas.
- O assunto deve ser presente em reunião de Câmara.”
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, concordar com a informação prestada pela Secção de Impostos, Licenças e Taxas.

### **HABITAÇÃO SOCIAL**

#### **HABITAÇÃO SOCIAL – DESPEJO DA HABITAÇÃO Nº 12 DA RUA DR. ABÍLIO AMÉRICO BELO TAVARES – FRANCISCO MANUEL VASCO**

- Dos Serviços de Habitação Social foi presente a seguinte informação:
- “No seguimento da deliberação camarária de 6/6/2005, relativamente à habitação de Francisco Manuel Vasco, na Rua Dr. Abílio Américo Belo Tavares, nº 12, que se encontra abandonada e com rendas em atraso desde 2003, informa-se V. Ex<sup>a</sup>, que no passado dia 22 de Junho, foi dado cumprimento à deliberação acima mencionada.

- Assim, de acordo com a legislação aplicável ao Bairro Camarário Frederico Ulrich, Decreto nº 35:106 de 6 de Novembro de 1945, artº 1º, foi solicitada a colaboração da PSP do concelho, a fim de proceder ao despejo e fecho da referida habitação, o que decorreu sem incidentes.
- Assim sendo, e para os devidos fins, informo ainda V. Exª, que relativamente aos pagamentos das rendas em atraso, deverá V. Exª, pronunciar-se sobre o arquivamento do respectivo processo ou não, ou qual o procedimento a tomar, em virtude de no sistema informático (rendas), haver necessidade de se justificar a falta destes pagamentos na conta corrente, até à data do despejo da referida habitação”.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder à cobrança das rendas em atraso.

### **OBRAS MUNICIPAIS**

#### **REQUALIFICAÇÃO DA ZONA VERDE- PAVIMENTOS-PRORROGAÇÃO PRAZO**

- Petição em nome da Firma Costa & Leandro, Lda., adjudicatária da empreitada da “Requalificação da Zona Verde – Pavimentos”, a solicitar que lhe seja concedida a prorrogação de prazo desta obra até ao dia 29/07/2005, em virtude de proceder à execução de juntas de dilatação no lancil em chapa de aço e à correcção de pormenores do pavimento solicitado pela fiscalização.
- Sobre este assunto, a DOMSU, prestou a seguinte informação:
- “Serve a presente para informar V. Exa. do pedido por parte da empresa Costa & Leandro de prorrogação de prazo da empreitada de pavimentos da Zona Verde, de acordo com fax em anexo.
- O prazo pedido pelo empreiteiro tem como objectivo a execução de pequenos trabalhos de correcção a nível de pavimentos, não interferindo com o uso diário do jardim por parte dos utentes.”
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo até 29/07/2005, conforme solicitado.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **AUTO DE VISTORIA**

#### **REQUALIFICAÇÃO DA ZONA VERDE - PAVIMENTOS**

- Da DOMSU foi presente a seguinte informação referente à empreitada da “Requalificação da Zona Verde – Pavimentos”, adjudicada à Firma Costa & Leandro, LDA.
- «Relativamente à empreitada em título foi aprovado pela Câmara Municipal o Auto de Trabalhos a Mais n.º 1 da 1.ª Adicional no valor de 32 656,00 €; verificando-se agora que, naquele Auto constam trabalhos correspondentes a dois Contratos já formalizados, existe a necessidade de, por um lado, considerar sem efeito o referido Auto de Trabalhos a Mais n.º 1 da 1ª Adicional, revogando a deliberação de 02 de Maio de 2005, e, por outro lado, aprovar dois novos Autos (cuja soma dá o total do Auto supra mencionado) assim discriminado:
- Auto de Trabalhos a Mais n.º 1 da 1ª Adicional no valor de 27 296,00 €;
- Auto de Trabalhos a Mais n.º 3 da 1ª Adicional no valor de 5 360,00 €;
- A Câmara tomou conhecimento de tudo e deliberou, por unanimidade, concordar com a informação da DOMSU, revogando, assim, a deliberação de 2 de Maio de 2005.
- Mais deliberou homologar os referidos autos.

#### **REQUALIFICAÇÃO DA ZONA VERDE - PAVIMENTOS**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Menos, Situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de 28.998,81 € (vinte e oito mil novecentos e noventa e oito euros e oitenta e um cêntimos), elaborado em 07 de Julho de 2005, referente à empreitada de "Requalificação da Zona Verde", adjudicada à Firma Costa & Leandro, LDA.

#### **REQUALIFICAÇÃO DA ZONA VERDE - PAVIMENTOS**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 1 da 3ª adicional, no valor de 4.960,75 € (quatro mil novecentos e sessenta euros e setenta e cinco cêntimos), elaborado em 15 de Junho de 2005, referente à empreitada da "Requalificação da Zona Verde - Pavimentos", adjudicada à Firma Costa & Leandro, LDA.

#### **CAMPOS DE TÊNIS DO ENTRONCAMENTO**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 4 do Contrato Inicial, no valor de 55.553,88 € (cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e três euros e oitenta e oito cêntimos), elaborado em 31 de Maio de 2005, referente à empreitada dos "Campos de Ténis do Entroncamento", adjudicada à Firma Construções Pastilha & Pastilha, S.A.

#### **OBRAS PARTICULARES**

##### **PROCº DE OBRAS Nº 06/92 – MARIA EMÍLIA CAMPOS MENDONÇA VAZ**

- Presente o processo de obras número 06/92, em nome de Maria Emília Campos Mendonça Vaz, referente à revalidação e alteração de um pavilhão na Zona Industrial – Lote 18, acompanhado da seguinte informação da D.A.U.O.P.:

- “Apresenta o requerente um pedido e revalidação e um projecto de alterações do pavilhão sito no local em título.

- Verificamos que se trata de uma construção já realizada há vários anos sem que tenha chegado a ser licenciada, apesar do processo ter estado em condições de emissão da respectiva licença, embora ainda em nome do anterior titular. O projecto de alterações agora apresentado corresponde às alterações introduzidas na obra.

- Nesse projecto inicial a construção destinava-se a pavilhão industrial, conforme previsto para o lote no plano de pormenor, ocupação que se mantém no projecto de alterações agora entregue, apesar de não ser concretizado o tipo de indústria. Aliás o mesmo tem sido ocupado como armazém. Entendemos que esta questão deverá ser esclarecida, apesar de a Câmara já ter autorizado alterações ao tipo de ocupação, até porque existem implicações com a cobrança de taxa urbanística (isenção para as indústrias).

- Nada temos a opor à nova aprovação do projecto englobando as alterações, com o condicionamento referido no parágrafo anterior.

- Em termos dos projectos das especialidades, para além dos já existentes no processo deverá ser solicitado:

- Projecto de segurança contra riscos de incêndio.

- Projecto das redes de águas e esgotos.

- Projecto da rede de gás, aprovado, se o mesmo for instalado no edifício.

- Caso a potência global a instalar for superior a 50 kVA, deverá ser apresentado o projecto eléctrico.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P, tendo o Vereador Sr. António Costa Ferreira declarado não concordar que o mesmo fique como armazém.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 97/01 – TAVARES & FILHOS, LDA**

- Presente o processo de obras número 97/01, em nome de Tavares & Filhos, Lda, referente às alterações que pretende introduzir na construção de edifício, no Gaveto das Ruas Latino Coelho e D. Nuno Álvares Pereira, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 06/07/2005.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROCº DE OBRAS Nº 185/02 – JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS & FILHOS**

- Pelo Exmo. Presidente foi presente o processo de obras número 185/02, em nome de José de Oliveira Santos & Filhos, referente à alteração ao Posto de Abastecimento de Combustíveis (Shell), na Rua 5 de Outubro, nesta Cidade.
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise”, e deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com a informação da D.A.U.O.P., emitido em 07/07/2005.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**HABITAÇÃO SOCIAL**

**HABITAÇÃO SOCIAL – CANCELAMENTO DE ÔNUS DE RENDA LIMITADA – RUA DR. EUGÉNIO VIANA DE LEMOS, Nº2 R/C ESQº**

- Pelo Exmo. Presidente foi presente a seguinte informação dos Serviços de Habitação Social:
- “Relativamente à petição apresentada por José Carlos Pouseiro Aguiar, para a emissão da Declaração para o cancelamento de ónus de renda limitada da fracção B, do prédio Urbano descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento, sob o número 00806 e inscrito na matriz Predial Urbana sob o número 4534-B, sita na Rua Dr. Eugénio Viana de Lemos, nº 2 – r/c Esqº, informo V. Exª, que para seguimento deste processo, deverá a Câmara deliberar sobre a libertação do ónus da renda limitada, à semelhança do procedimento efectuado por outros requerentes para estas situações.
- Anexa-se cópia da informação prestada pela Drª Maria de Fátima Matos da Rosa, emitida sobre um processo anterior, bem como a respectiva legislação.”
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise” e deliberou, por unanimidade, proceder à libertação do Ónus da Renda Limitada.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PAGAMENTOS**

**PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 166.043,11 € (cento e sessenta e seis mil quarenta e três euros e onze cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 4051 ao 4286.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.